



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 334 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de cestas básicas a ser distribuídas para as famílias carentes do município de Fátima do Sul/MS, afetadas pelo efeito causado pela pandemia do Covid-19, conforme especificações do Anexo I do edital, resultou no seguinte: a empresa MERCADO SABOR DE MEL LTDA ME venceu com um valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fátima do Sul - MS, 14 de outubro de 2020.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): **do dia 15 de outubro de 2020 ao dia 28 de outubro de 2020 até às 08h00min.** ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h01min do dia **28 de outubro de**

2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANÇES): às 09h 10min do dia **28 de outubro de 2020.** REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA;** Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site: **www.bll.org.br.**

Fátima do Sul - MS, 13 de outubro de 2020.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020

EXTRATO DO CONTRATO 070/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E REGULADOR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020 e Ata de Registro de Preço nº 019/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 11.02.2559 *Manutenção das Atividades do FIS/ SAÚDE*

3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 *Material de Distribuição Gratuita*

3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 *Material de Distribuição Gratuita*

11.02.2054 *Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - SF e NASF*

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 *Material de Consumo*

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 *Material de Consumo*

10.01.2038 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos*

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 *Material de Consumo*

DATA:13/10/2020

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Willian Lopes Gomes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 058/2020 referente ao Pregão nº. 028/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL *Aquisição de cestas básicas* a ser distribuídas para as famílias *carentes* do município de Fátima do Sul/MS, afetadas pelo efeito causado pela pandemia do *Covid-19*, conforme especificações do Anexo I do edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa MERCADO SABOR DE MEL LTDA ME, no valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 14 de outubro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 215/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima 4do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **LUZANIRA ARNALDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Dentista, Símbolo - SES - 926, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº. 044/2020, emitido em 25.09.2020 pela Procuradoria Geral do Município de Fátima do Sul - MS.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou com efeito retroativo à 25.09.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06.10.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 216/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Srª.: **ROSEMEIRE CANCELIERE CARDOSO**, ocupante do Cargo de Odontólogo, Símbolo - SES-914, Classe-C, Referência-36, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, referente ao período aquisitivo de: 17.02.1999 à 16.02.2004, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 03.02.2020 à 02.05.2020, devendo retornar as suas funções normais em: 03.05.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 03.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06.10.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 019/2020.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. **FRANCISCA SÉRGIO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREFSUL - MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar da data de 27 de setembro de 2020, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 38, inciso II, alínea "a" e Art. 59, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005, benefício previdenciário de **FRANCISCA SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 312.442.461-15, viúva, dependente do segurado José Custódio de Oliveira, aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, falecido na data de 26 de setembro de 2020.

§1º - Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§2º - O valor total do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional, à luz do Art. 201, §2º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 14 de Outubro de 2020.

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE